



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20240183306-SMS

RECORRENTE: PHARMAPLUS LTDA

ASSUNTO: Julgamento de recurso administrativo.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Medicamentos Líquidos e Semissólidos.

I – PRELIMINARES

Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043-0001- 52, contra decisão desta Pregoeira que, na condução do Pregão Eletrônico nº 91.001/2025, pelos fatos e fundamentos aduzidos em suas razões, constante nos autos do Processo Licitatório nº 20240183306.

II – TEMPESTIVIDADE

O presente recurso administrativo é tempestivo, uma vez que a Recorrente manifestou seu interesse em recorrer dentro do prazo previsto em Edital, ou seja, o prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, conforme previsto no item 8.2 do instrumento convocatório.

III – DAS RAZÕES DA RECORRENTE

A recorrente estaria em desacordo com a habilitação das empresas: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, MULTIFARMA COMÉRCIO e DROGAFONTE a qual a mesma alega que os valores praticados pelas licitantes estão inexequíveis; Para tanto, a recorrente trouxe os seguintes fatos:

I - - DA INEXEQUIBILIDADE

Ao analisar as propostas apresentadas pelas empresas NNMED - DISTRIBUICAO, MULTIFARMA COMERCIO e DROGAFONTE, constatou-se a inclusão de preços manifestamente inexequíveis. Essa situação deveria ter sido questionada pelo condutor do certame, exigindo que as empresas comprovassem as exequibilidades dos valores ofertados, o que não foi realizado. Diante disso, requeremos, por meio deste recurso, que seja determinada a comprovação efetiva dos custos por parte das empresas, em conformidade com os direcionamentos do Tribunal de Contas da União (TCU) e a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Anexamos, para apreciação, o relatório detalhado dos itens adjudicados às empresas recorridas, evidenciando que diversos itens foram ofertados com preços finais inferiores a 50% do valor estimado pela administração. Tal discrepância reforça a necessidade de análise criteriosa da exequibilidade dos valores apresentados, a fim de assegurar o cumprimento do objeto contratual sem prejuízo à qualidade ou à regularidade da execução.

1. Da Inexequibilidade das Propostas

A proposta apresentada para os itens 4 (NNMED - DISTRIBUICAO), 34 (MULTIFARMA COMERCIO), 37 (DROGAFONTE) indica valores, significativamente inferiores ao custo de mercado, com descontos superiores a 50% em relação ao valor estimado pela administração, o que levanta a seguinte preocupação:

a. Ausência de sustentabilidade econômica: *A proposta parece incapaz de cobrir os custos de aquisição, transporte, impostos e outros encargos relacionados ao fornecimento.*

b. Risco de inadimplência contratual: *A execução de contratos firmados com base em propostas inexequíveis frequentemente resulta em atrasos, entregas parciais ou, até mesmo, na rescisão contratual.*

II. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

a) Que o presente RECURSO SEJA APRECIADO, eis que tempestivo;

b) A análise detalhada da exequibilidade das propostas apresentadas pelas NNMED - DISTRIBUICAO, MULTIFARMA COMERCIO e DROGAFONTE mediante:

Solicitação de composição detalhada de custos, incluindo notas fiscais de aquisição, planilhas de composição de custo e demais documentos pertinentes;

• Justificativa técnica para os valores apresentados;

• Documentos que comprovem a capacidade logística e operacional para o fornecimento.

c) Caso sejam constatadas irregularidades ou a impossibilidade de comprovação da exequibilidade, que as propostas das referidas empresas sejam imediatamente



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

desclassificadas, nos termos do art. 59, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 34 da instrução normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

d) Que sejam tomadas todas as medidas necessárias para assegurar a regularidade do processo licitatório e a seleção de propostas que realmente atendam aos interesses da Administração Pública.

É o que importa relatar.

IV - DA ANÁLISE

Após o recebimento do recurso administrativo a Pregoeira fez a seguinte análise:

A Administração Pública pode rever seus atos durante o procedimento licitatório, seja anulando atos ilegais, seja revogando atos legais que se tornaram inconvenientes ou inoportunos ou realizando diligências com a finalidade de sanar inconsistências que comprometam a legalidade do certame.

Conforme disposto no subitem 6.9 do Edital, o qual aponta que:

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Essa possibilidade também se baseia na autotutela e segue os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e interesse público.

Neste contexto, a Pregoeira realizou diligências acerca da exequibilidade das propostas apresentadas pelas empresas NNMED - DISTRIBUIÇÃO, MULTIFARMA COMERCIO e DROGAFONTE, solicitando das mesmas, documentos comprobatórios da exequibilidade de suas propostas.

A empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO solicitou desclassificação de sua proposta alegando cotação errada dos valores propostos, conforme resposta ao email enviado a mesma solicitando a comprovação da exequibilidade do item 04.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Zimbra

michele.coelho@natal.rn.gov.br

Re: DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

De : NN MED <licitacao.nnmed@gmail.com>

seg., 07 de abr. de 2025 14:25

Assunto : Re: DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

1 anexo

Para : Michele Coelho de Souza - Mat. 34569-5 - SMS

<michele.coelho@natal.rn.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados,

Solicitamos desclassificação do item haja vista que foi constatado que o item foi cotado com valor errado, tornando-se inviável o fornecimento do mesmo ao valor cotado, conforme pode ser verificado em nota fiscal em anexo.

RECEBEMOS DE NATAL LABORATORIO S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABaixo. EMISSÃO 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 160.800,00 DESTINATÁRIO: NNMED DISTR.IMP E EXP.MEDICAMENTOS NNMED - R DOUTOR DIALMA HERCULANO PORTO, 300 DISTRITO INDUSTRIAL CAMPINA GRANDE-PB		N.F-e Nº. 000.327.300 Série 001													
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NATAL LABORATORIO S.A R JOSÉ ROCHA GOMES 2 - GALPAO III SAL GADÉIRA - 44444-312 SANTO ANTONIO DE JESUS - BA Fone/Fax: 7533115555		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.327.300 Série 001 Folha 1/2													
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda prod. estab. n deva por ele transitar		CITAVE DE ACESSO 2924 0302 4569 5500 0183 5500 1000 3273 0010 2135 2527 Consultas de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 48969842		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS.T. TRIBUT. 129241153851748 - 26/03/2024 17:51:28													
DESTINATÁRIO/REMETENTE NNMED DISTR.IMP E EXP.MEDICAMENTOS NNMED		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129241153851748 - 26/03/2024 17:51:28													
R DOUTOR DIALMA HERCULANO PORTO, 300 CAMPINA GRANDE		CNPJ/CPF 15.218.561/0001-39													
CAMPINA GRANDE		DATA DA EMISSÃO 26/03/2024													
CNPJ/CPF 8333156556		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 26/03/2024													
NOME / RAZÃO SOCIAL AV. COSME E DAMIAO 12		HORA DA SAÍDA/ENTRADA 17:51:21													
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DE JESUS		UF BA													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 844		PESO LÍQUIDO 4.478,000													
ESPÉCIE VOLUMES		PESO LÍQUIDO 4.478,000													
MARCAS		PESO LÍQUIDO 4.478,000													
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		RESERVADO AO FISCO													
FORMIGO PRODUTOS	DISCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	QUNT	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	
15000051	HERAPLEN NATURAL PO 27,9G ENV X500 HOSP Cod. Antigo: 23858 - RSE nº 13/12 - FCI FAB: 0703/2024 Val: 0703/2024 Val: 0703/2024 NFIGATIVQ SIMBLAR Lote: 0223926 Qquant: 4000,000 FAB: 0703/2024 Val: 0703/2024 Val: 0703/2024 PReDIC=99,90% FCEBA3B2AA4-E48B-4FB3-B06A-FE2204BED294	30039039	520	6105	UN	800,0000	37,5000	29.999,99	0,00	20,272,50	2.432,30		12,00		
15000003	HEPROFRAT SUS OR GOT 50MG/ML X 30ML HOSP Cod. Antigo: 23853 - RSE nº 13/12 - FCI FAB: 0703/2024 Val: 0703/2024 Val: 0703/2024 NFIGATIVQ SIMBLAR Lote: 0223926 Qquant: 4000,000 FAB: 0703/2024 Val: 0703/2024 Val: 0703/2024 PReDIC=99,90% FCEBA3B2AA4-E48B-4FB3-B06A-FE2204BED294	30049029	520	6105	UN	10,000,0000	1,9000	19,000,00	0,00	14,176,00	2.824,00		12,00		
15000039	LUFIBEM SUS OR GOT 75MG/ML X 10ML HOSP Cod. Antigo: 23885 - RSE nº 13/12 - FCI FAB: 0703/2024 Val: 0703/2024 Val: 0703/2024 NFIGATIVQ SIMBLAR Lote: 0223926 Qquant: 4000,000 FAB: 0703/2024 Val: 0703/2024 Val: 0703/2024 PReDIC=99,90% FCEBA3B2AA4-E48B-4FB3-B06A-FE2204BED294	30049059	520	6105	UN	20,000,0000	1,2600	25.200,00	0,00	19,704,00	2.724,00		12,00		
DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Complementares: 240327211270 (V): 0000034159 MERCADORIA SERA RETRADA DO DEPOSITO FECHADO. ESTABELECIDO NA REDE BR DE - 58.836.292.2-079. AMPARO - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA - CNPJ Nº: 02.456.955/0001-45 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 116.748.094/00. REDUÇÃO BASE DE CÁLCULO DO ICMS CNPJ ORIGIN: CNPJ Nº: 02.456.955/0001-45 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 116.748.094/00. REDUÇÃO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 11/1/19 Representante: ALFA OMEGA REPRIS COMERCIAL LTDA NÃO ENVIAR PRODUTOS COM VALIDADE INFERIOR A 16 MESES. Ajustada condicao de pagamento conforme Reline validou email: 1- astm@astmtransportes.com.br email: 2- natal@zevpharma.com.br email: 3- financas@nnmed@gmail.com email: 4- nfe@nede@pharma.com.br email: 5- natal@nede@pharma.com.br email: 6- natal@zevpharma.com.br email: 7- natal@zevpharma.com.br email: 8- natal@zevpharma.com.br email: 9- natal@zevpharma.com.br email: 10- natal@zevpharma.com.br															



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NATULAB LABORATORIO S.A R JOSE ROCHA GALVAO, 2 - GALPAOIII SALGADEIRA - 44444-312 SANTO ANTONIO DE JESUS - BA Fone/Fax: 7533115555		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º. 000.327.300 Série 001 Folha 2/2	 CHAVE DE ACESSO 2924 0302 4569 5500 0183 5500 1000 3273 0010 2135 2527 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda prod. estab. n deva por ele transitar		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129241153851748 - 26/03/2024 17:51:28	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 48969842	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4405/00260	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 02.456.955/0001-83	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
15000064	MASFEROL COM REV 109MG X 500 HOSP Cod. Antigo: 38803 - RSF nº 13/12. FCI: 57012F25-7CCB-4A88-BFB0-8D2DF010F081. CI 0%. NEGATIVO OUTROS Lote: 0024467 Quant: 440.000 Fab: 08/02/2024 Val: 07/02/2026 pRedBC=9,90% FCI:57012F23-7CCB-4A88-BFB0-8D2DF010F081	30039099	520	6105	UN	440,0000	20,0000	8.800,00	0,00	7,928,80	951,46		12,00	
15000425	TILEMAXY SOL GOT 200MG/ML X 15ML HOSP NEGATIVO OUTROS Lote: 0022304 Quant: 2000.000 Fab: 23/08/2023 Val: 22/08/2025 Lote: 0022579 Quant: 1800.000 Fab: 11/09/2023 Val: 10/09/2025 pRedBC=9,90%	30049045	020	6105	UN	20,000,0000	1,0000	20.000,00	0,00	18.020,00	2.162,40		12,00	
15000018	VITER C SOL GOT 200MG/ML X 20ML HOSP Cod. Antigo: 24030 - RSF nº 13/12. FCI: 45B22B3A-3E1A-4035-AD89-A19B382B1255. CI 0%. NEGATIVO OUTROS Lote: 0021819 Quant: 5000.000 Fab: 12/07/2023 Val: 11/07/2025 pRedBC=9,90% FCI:45B22B3A-3E1A-4035-AD89-A19B382B1255	30045090	520	6105	UN	5.000,0000	1,0000	5.000,00	0,00	4.505,00	540,60		12,00	
15000021	XPE GUACO 35MG/ML X 100ML HOSP Cod. Antigo: 24118 - RSF nº 13/12. FCI: 648C0E85-E308-4C15-AA3E-EEB77B208431. CI 0%. NEGATIVO OUTROS Lote: 0023795 Quant: 350.000 Fab: 09/01/2024 Val: 08/01/2026 Lote: 0023890 Quant: 1650.000 Fab: 10/01/2024 Val: 09/01/2026 pRedBC=9,90% FCI:648C0E85-E308-4C15-AA3E-EEB77B208431	30049099	520	6105	UN	2.000,0000	1,6500	3.300,00	0,00	2.973,30	356,80		12,00	

A licitante **MULTIFARMA COMERCIO**, apresentou Planilha de custos a qual comprovou a exequibilidade do preço praticado para o item 34, conforme demonstrado abaixo:



PLANILHAS DE CUSTO

MUNICIPIO DE NATAL

PE 91001/2025

ITEM: 34

SULFATO DE NEOMICINABACITRACINA ZÍNCICA (GENÉRICO) 5 MG/G 250 UI/G POM DERM CX 200 BG AL X 15 G		
CUSTO		2,1
PREÇO VENDA		R\$2,4100
ICMS	20%	R\$0,4820
FUNDO COMBATE A POBREZA	0%	R\$0,0000
FRETE	3%	R\$0,0723
COMISSÃO	1%	R\$0,0241
CUSTOS FIXOS ADMINISTRATIVOS	3%	R\$0,0723
CUSTO MERCADORIA	100%	R\$2,1000
ICMS CUSTO	-12%	(R\$0,2520)
RESULTADO (LUCRO/PREJUÍZO)		-0,3407
RESULTADO (LUCRO/PREJUÍZO) %		-14,14%

Vespasiano, 07 de abril de 2025

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES
 LTDA:21681325000157
 Assinado de forma digital por MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES
 LTDA:21681325000157
 Dados: 2025.04.07 13:38:34 -03'00'

Amanda Rodrigues de Jesus Andrade

Coordenadora de Licitação

CNPJ nº 21.681.325/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A licitante DROGAFONTE LTDA apresentou planilha de custos, bem como notas fiscais onde demonstra que já houve vendas do produto ofertado, pelo preço praticado pela mesma nesta licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - NATAL
PE - 91001/2025
ABERTURA: 30/01/2025
HORA: 09:00

ITEM	OBJETO	MARCA	Desoner	QUANT.	Preço Compra	DIF. Aliquota	Frete	Imposto ST	Custo Adm + Lucro	Preço Final
37	ÓLEO MINERAL-100ML	IMEC (PE)	não	10.000	R\$ 2.5000	R\$ 0,2107	R\$ 0,0903	R\$ 0,1500	R\$ 0,0590	R\$ 3,0100

Julia Monteiro

DROGAFONTE LTDA
CNPJ Nº 08.778.201/0001-26
ERA MILANÉ BRAZ MONTEIRO
RG Nº 8364310 SD/PE
CPF: 097.367.71474
GERENTE DE COMPRAS

RECEBEMOS DE IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.250,00 DESTINATÁRIO: DROGAFONTE LTDA - ROD BR 101 NORTE, SN, SN - KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02 JARDIM PAULISTA, PAULISTA-PE	NF-e Nº. 000.023.947 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA AVENIDA GERSON GONCALVES DE LIMA, 1608 MACAMBIRA - 56640-000 CUSTODIA - PE Fone/Fax: 008738482257		0 - ENTRADA 1 - SAIDA		CHAVE DE ACESSO 2624 1108 0556 3400 0153 5500 1000 0239 4718 7822 7013 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		Nº. 000.023.947 Série 001 Folha 1/1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126240107887213 - 12/11/2024 11:47:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 008651256	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	08.055.634/0001-53	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DROGAFONTE LTDA		08.778.201/0001-26	12/11/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 101 NORTE, S/N, SN - KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02	JARDIM PAULISTA	53409-260	12/11/2024
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PAULISTA	PE	8121021819	009682260
			11:46:00

FATURA / DUPLICATA		Num.	Num.	Num.
001	002	003		
11/12/2024	31/12/2024	2001/2025		
RS 10.083,33	RS 10.083,33	RS 10.083,33		

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBST.		V. IMP. IMPORTAÇÃO		V. ICMS UF REMET.		V. FCP UF DEST.		VALOR DO PIS		V. TOTAL PRODUTOS	
VALOR DO FRETE		VALOR DO ICMS		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL IPI		V. ICMS UF DEST.		V. TOT. IRII.		VALOR DA CDFINS		V. TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.380,83	30.250,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		0- Por conta do Rem					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
244	CX			1.331,000	1.294,700

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0002.000011	ÓLEO MINERAL 100MG/ML HOSP Lote: 0430680 Quant: 30.000 Fab: 24/10/2024 Val: 24/10/2026	30049099	000	5101	UN	30,0000	2,5000	75,00	0,00	75,00	15,38			20,50
0002.000011	ÓLEO MINERAL 100MG/ML HOSP Lote: 0430681 Quant: 33.000 Fab: 26/10/2024 Val: 26/10/2026	30049099	000	5101	UN	33,0000	2,5000	82,50	0,00	82,50	16,91			20,50
0002.000011	ÓLEO MINERAL 100MG/ML HOSP Lote: 0430682 Quant: 32.000 Fab: 28/10/2024 Val: 28/10/2026	30049099	000	5101	UN	32,0000	2,5000	80,00	0,00	80,00	16,40			20,50
0002.000011	ÓLEO MINERAL 100MG/ML HOSP Lote: 0430684 Quant: 9409,000 Fab: 31/10/2024 Val: 31/10/2026	30049099	000	5101	UN	9.409,0000	2,5000	23.522,50	0,00	23.522,50	4.822,11			20,50
0002.000011	ÓLEO MINERAL 100MG/ML HOSP Lote: 0430685 Quant: 2596,000 Fab: 31/10/2024 Val: 31/10/2026	30049099	000	5101	UN	2.596,0000	2,5000	6.490,00	0,00	6.490,00	1.330,45			20,50

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: TRIBUTAÇÃO CONFORME DECRETO N. 28.247, DE 17 DE AGOSTO DE 2005, PROCESSO Nº 9.2002.04.069/88-4 E 2002.04.050/42.3 Email do Destinatário: kata@drogafonte.com.br gilvancarpina@gmail.com nfe@drogafonte.com.br		

Impressão em 04/01/2025 às 15:36:37



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A comprovação de exequibilidade é essencial para garantir que o contratado tenha a capacidade real de cumprir o contrato e entregar o objeto conforme as especificações. Esta verificação inicial acontece durante a habilitação, mas pode ser reavaliada ao longo do processo, principalmente se surgirem dúvidas sobre a capacidade financeira ou técnica do licitante.

Deve a Administração buscar a melhor prestação possível por parte do licitante, arcando com o menor ônus possível. Trata-se de uma relação custo/benefício em que se busca minimizar o numerador e maximizar o denominador, evidentemente sem violar os direitos e garantias individuais e a exigência constitucional (art. 37, XXI) da manutenção das condições efetivas da proposta. [...] Como a licitação busca a melhor proposta para a Administração, não necessariamente a mais barata, deve estabelecer especificações qualitativas mínimas para o objeto, de sorte que a proposta vencedora efetivamente produza o resultado esperado.

VII – CONCLUSÃO

Por todo exposto, e considerando a vinculação ao instrumento convocatório CONHEÇO DO RECURSO interposto pela empresa PHARMAPLUS LTDA, por atender aos requisitos de admissibilidade para, NO MÉRITO, julgar o Recurso interposto pela mesma procedente em partes e, diante dos fatos apresentados, desclassificar a empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, para o item 4, conforme solicitação expressa da mesma e manter HABILITADAS/VENCEDORAS as empresas MULTIFARMA COMERCIO e DROGAFONTE LTDA, pois ambas demonstraram de forma clara a capacidade de exequibilidade nos valores propostos em suas propostas para os itens: 34 e 37.

Submeta-se a decisão desta Agente de Contratação/Pregoeira, à apreciação da Autoridade Competente, para decisão final.

Respeitosamente,

Natal/RN, 14 de abril de 2025.

MICHELE COELHO DE SOUZA

Matrícula: 34.569-5

Pregoeira/SEMAD